



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº. 3.555/2021

“Dispõe sobre o envio dos anexos da Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.”

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Os anexos do Projeto de Lei nº 026/2021, de 27 de maio de 2021 (Lei do Plano Plurianual), para o quadriênio 2022/2025, são os anexos constantes desta Lei.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia /SP, 07 de outubro de 2.021

  
**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da Lei  
Data supra